PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 966, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA JACQUELINE BOM DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2.106/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de mais 20 horas da servidora Jacqueline Bom da Silveira, Professora N3E, matrícula n° 4873-9, a contar de 02/05/2022, pelo fato da servidora ter sido nomeada em uma segunda matrícula.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/